

PORTARIA Nº 203/2018
ERRATA

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005, 046/2009 de 01 de dezembro de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

*Art. 1º - Onde lê-se “Designar a partir de 01/02/2017, o servidor **ROMILDO NIERO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida São Bernardo, Bairro Centro, portador do RG 1074610-2 sj/MT e CPF 805.219.321-49, concursado no cargo de Professor do Ensino Fundamental, conforme Decreto 031/98 28/01/1998, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAS RURAIS – EM VISTA ALEGRE E EM VALE DO GUAPORÉ.**”*

Leia-se “Designar a partir de 01/02/2017, o servidor **ROMILDO NIERO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida São Bernardo, Bairro Centro, portador do RG 1074610-2 sj/MT e CPF 805.219.321-49, concursado no cargo de Professor do Ensino Fundamental, conforme Decreto 031/98 28/01/1998, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DAS ESCOLAS RURAIS.**”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 22 dia do mês de Outubro de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal